

PORTARIA Nº 370/2025

DESIGNA JUNTA MÉDICA PARA AVALIAR O SERVIDOR ANDERSON RAFAEL PILGER.

Rafael Kochenborger, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º- Designa junta médica para fazer avaliação e perícia médica do Servidor Anderson Rafael Pilger, para fins de afastamento das suas funções laborais, que será composta pelos seguintes Médicos:

- Tatiane Verônica Knutzen - Médico- Clínico Geral, CRM nº 4302056;
- Silvano Pauletti de Moura - Médico Clínico Geral, CRM nº 19056.

Art. 2º- A comissão terá um prazo de até 20 (vinte) dias para realizar a perícia médica e emitir laudo conclusivo sobre o caso.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, em 27 de agosto de 2025.

Rafael Kochenborger
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg
Gerente Municipal de Governo